

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018 - Edição nº 356

		ΑI	
$\overline{}$	u		

- DECRETO Nº 064/2018: "INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESERVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Encruzilhada - BA



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 064/2018

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESERVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 para os servidores da Administração Pública Municipal.
- **Art. 2º.** Fica alterado o horário de funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal, em 02 de janeiro de 2019, quando o funcionamento se dará das 13h as 18h.
- **Art. 3º.** Os Secretários Municipais poderão a seu critério dispensar os servidores que não forem essenciais ao encerramento do exercício nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, desde que seja acordado com estes o regime de compensação das horas não trabalhadas neste período no exercício de 2019.
- **Art. 4º.** Os Secretários Municipais deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.
- **Art. 5º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito

Júlio César Sousa Rocha Secretário de Administração

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000